



DECISÃO Coren-RN n.º 143/2017

“Homologa a Criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 311/2007 que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 172/1994 que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 43/2016 de 30 de junho de 2016, homologada pelo Cofen;

CONSIDERANDO a política de incentivo da Gestão atual deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO *Ad referendum*” da 527ª Reunião Ordinária Plenária, que será realizada dia 22 de dezembro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a criação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) do Hospital do Coração, conforme composição a seguir:

Membros Efetivos

Eurimar Espínola de Araújo Brito Coren-RN n.º 45.289 -ENF- **Presidente**

Gabriela Medeiros Dantas- Coren-RN n.º 176.565- ENF

Ritta de Kassia de Araújo Lemos- Coren-RN n.º 125.860- ENF

Abelardo Pinheiro da Costa Coren-RN n.º 232.537- TE

Claudia de Cassia Almeida Coren-RN n.º 576.692- TE



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Membros Suplentes

Nédia Akyco da Silva Osawa Coren-RN n.º 73803-ENF

Ana Alexandrina Barbalho B. de Oliveira Coren-RN n.º 113.230-ENF


Edna Aparecida Chierigato Coren-RN n.º 66695- ENF


Gustavo Ferreira de Oliveira Coren-RN n.º 303034-TE

Austro Martins da Fonseca Coren-RN n.º 166964-TE

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de dezembro de 2017.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738-ENF


Ricardo Manhães de Araújo
Conselheiro Secretário
Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR



HOSPITAL DO CORAÇÃO

Natal, 11 de dezembro de 2017.

Ofício 10/2017 – GE/HCN

À presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte – Coren-RN.

Assunto: Relação dos membros indicados para a formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn).

Venho informar, conforme relação abaixo, os indicados para composição de Ética de Enfermagem deste hospital.

Eurimar Espinola de Araujo Brito COREN 45.289 CPF 314.049.444-00 Enfermeira
Gabriela Medeiros Dantas COREN 176.565 CPF 056.347.154-90 Enfermeira
Ritta de Kassia de Araujo Lemos COREN 125.860 CPF 037.940.264-54 Enfermeira
Abelardo Pinheiro da Costa COREN 232.537 CPF 876.680.924-04 Técnico de Enfermagem
Claudia de Cassia Almeida COREN 576.692 CPF 176.483.468-47 Técnico de Enfermagem

Suplentes

Nédia Akyco da Silva Osawa COREN 73.803 CPF 851.270.944-87 Enfermeira
Ana Alexandrina Barbalho B. de Oliveira COREN 113.230 CPF 069.098.514-20 Enfermeira
Edna Aparecida Chierigato COREN 66.695 CPF 061.936.138-70 Enfermeira
Gustavo Ferreira de Oliveira COREN 303.034 CPF 045.865.464-76 Técnico de Enfermagem
Austro Martins da Fonseca COREN 166.964 CPF 778.144.604-68 Técnico de Enfermagem

Atenciosamente,

COREN - RN
RECEBIDO
11 / 12 / 17
Assinatura

Suerda Santos Menezes
Suerda Santos Menezes
Gerente de Enfermagem